



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

MEMORANDO: 065/2026

Santa Rita do Pardo, 06 de julho de 2026.

Secretaria de Finanças e Planejamento

Ao Excelentíssimo Senhor
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Abertura do Plano de Contratações Anuais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a inclusão, no Plano Anual de Contratações (PAC) deste exercício, do seguinte item:

Serviço: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerolevantamento, geoprocessamento, atualização da base cartográfica e do cadastro imobiliário urbano, implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG), estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), levantamento móvel com imagens georreferenciadas em 360°, capacitação de servidores e fornecimento dos produtos técnicos necessários, visando à modernização da gestão territorial, do planejamento urbano e da administração tributária do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar a gestão territorial do Município de Santa Rita do Pardo/MS, mediante a atualização da base cartográfica e do cadastro imobiliário urbano, proporcionando informações georreferenciadas confiáveis e integradas para subsidiar o planejamento urbano, a fiscalização, a gestão patrimonial e a administração tributária.

A implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) permitirão maior eficiência na gestão de informações territoriais, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

fortalecimento da arrecadação municipal por meio da atualização cadastral e a melhoria da tomada de decisões pela Administração Municipal.

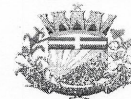
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Messias Sampaio Munin
Secretário de Finanças

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito municipal
316.411.898-86

DEFERIDO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de laudo de avaliação mercadológica das regiões rurais do município de Santa Rita do Pardo, com a finalidade de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.	184.023,82

O custo estimado total da contratação é de 184.023,82 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de julho de 2026.

Messias Sampaio Munin

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO Nº 100/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2026, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2026.

1. Maria de Fátima Munim Ferreira;
2. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;
3. Nair Bezerra Leite;

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00546 OR 10/07/2026 2026**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 23,85

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /PROGRAMA PANELA DO AMOR.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01456 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 20.242,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01457 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 6.456,50

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL - CRECHE

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01458 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 11.517,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL - PRE ESCOLA

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01459 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 10.470,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01460 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 6.980,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01461 OR 10/07/2026 2026**

Int.: padaria vitana ltda

Valor: RR\$ 13.262,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 101/2026, de 10 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 50.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2023 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

108 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -50.000,00

Total das Anulações ...:

-50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.07.10 11:46:15 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS – CNPJ: 33.458.003/0001-22

☐Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

☐Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

☐Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

☐Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MEDICINA ORTHOCARE LTDA – CNPJ: 48.027.748/0001-04

☐Plantão de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLINICA MEDICA – CNPJ: 30.360.265/0001-61

▮Prestação de serviços médicos especializados em Neurologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

▮Exame de Ultrassom Doppler – Valor Unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO LIVANN MEDICINA PREVENTIVA LTDA – CNPJ: 39.576.092/0001-98

▮Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

▮Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia Plantão disponibilidade de profissionais médicos para a prestação de serviços no acompanhamento presencial ao trabalho de parto independentemente da via de parto empregada (normal ou operatório) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a realização de visitas médicas diárias em pacientes internadas para a especialidade de ginecologia/obstetrícia, médico auxiliar e médico anestesista, devendo assistir os pacientes pós-cirúrgicos, garantindo consultas de retorno e realizar consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia. – Valor Unitário: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FELIPE AUGUSTO SEABRA DOS SANTOS – CNPJ: 34.675.782/0001-80

▮Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

▮Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

▮Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 30.573.525/0001-87

▮Prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS – CNPJ: 33.780.384/0001-61

▮Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MEDICINA ORTHOCARE LTDA - CNPJ: 48.027.748/0001-04

• Plantão de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FELIPE AUGUSTO SEABRA DOS SANTOS – CNPJ: 34.675.782/0001-80

▮Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

▮Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

▮Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO LIVANN MEDICINA PREVENTIVA LTDA – CNPJ: 39.576.092/0001-98

▮ Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

▮ Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia Plantão disponibilidade de profissionais médicos para a prestação de serviços no acompanhamento presencial ao trabalho de parto independentemente da via de parto empregada (normal ou operatório) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a realização de visitas médicas diárias em pacientes internadas para a especialidade de ginecologia/obstetrícia, médico auxiliar e médico anestesista, devendo assistir os pacientes pós-cirúrgicos, garantindo consultas de retorno e realizar consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia. – Valor Unitário: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22

▮ Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

▮ Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

▮ Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

▮ Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 30.573.525/0001-87

▮ Prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLINICA MEDICA – CNPJ: 30.360.265/0001-61

▮ Prestação de serviços médicos especializados em Neurologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

▮ Exame de Ultrassom Doppler – Valor Unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 10/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS – CNPJ: 33.780.384/0001-61

▮ Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

